



**CERTIDÃO**

|  |                     |  |   |                |
|--|---------------------|--|---|----------------|
| MATRÍCULA<br><b>76.999</b>   | FOLHA<br><b>01F</b> |  | <b>República Federativa do Brasil</b>                                   |                |
|  |                     |  | Município e Comarca de Planaltina-GO<br>Cartório de Registro de Imóveis |                |
|  |                     | PODER JUDICIÁRIO<br>Bel. Luiz Roberto de Souza<br>Oficial e Tabelião<br>G. P. Edivaldo Ivo Maia<br>Escritor Autorizado | LIVRO Nº 2 -  | REGISTRO GERAL |
| QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-9400 - Planaltina-GO<br>www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br |                     |  |   |                |

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

**IMÓVEL: CASA 35** situada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT** do Loteamento **Setor Aeroporto 2ª Etapa** deste Município de Planaltina-GO, assim definida: com área privativa de construção de **81,77m²**, área de terreno de uso exclusivo de **114,12m²**, área de uso comum **0,00m²**, área total construída de **151,06m²** e fração ideal igual a **38,04**, com as seguintes confrontações: tomando por referência a Rua 13 do Setor Aeroporto 2ª Etapa, Rua de acesso ao Condomínio, e estando o observador voltado para a frente da Rua tomada como referência, localizar-se-á na parte a esquerda do domínio. Essa casa confronta-se estando agora o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, Rua 13, pelo lado direito com a Via de acesso a Casa 35-A, pelo lado esquerdo com o Lote nº 36, pela frente com a Rua 13 e pelos fundos com a Casa 35-A, originada lote designado pelo número 35, da Quadra 03, situado loteamento denominado Setor Aeroporto 2ª Etapa deste município de Planaltina-GO, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 13, 10,00 metros de fundos para o lote 45, 30,00 metros pelo lado direito para o Lote 34 e 30,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 36, perfazendo a área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados). **PROPRIETÁRIO: EDUARDO COLLARES SOARES**, brasileiro, solteiro, administrador, CI.RG. nº 1041132191-SSP-RS e CPF nº 597.079.760-04, residente e domiciliado na SQN 304, Bloco G, Aptº 105, Asa Norte, em Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR: R.3-24.803** do Livro 2-EF, fls. 077, deste CRI. Planaltina-GO, 15 de outubro de 2015. Escrivente Autorizado.

**AV.1-76.999 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 17.06.2015, pelo proprietário EDUARDO COLLARES SOARES, já qualificado, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 4, da matrícula nº 24.803 do Livro 2-EF, fls. 077, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 15 de outubro de 2016. Escrivente Autorizado.

**AV.2-76.999 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 6.144, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F e **que o dito condomínio se enquadra no programa PMCMV, de acordo com o Inciso II do artigo 42, da Lei nº 12.424, de 16.06.2011**, deste CRI. Planaltina-GO, 15 de setembro de 2015. Escrivente Autorizado.

Protocolo nº 85.115, de 10.09.2015.

**AV.3-76.999 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 17.06.2015, assinado pelo Sr. Salatiel Santana dos Anjos, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CI.RG. nº.5.545.056-SSP-GO e CPF nº.042.079.281-38, residente e domiciliado na Qda.13, MR-01, Casa 31, Setor Norte, nesta cidade de Planaltina-GO, representante legal do proprietário **EDUARDO COLLARES SOARES**, já qualificado, "conforme procuração pública, lavrada no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, no Livro 4657, Fls. 089, Prot.01324750, em data de 29.06.2015", para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área construída de 81,77m²**, é composta de 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 01 circulação, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 quartos e 01 banheiro, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 330/2015, datado de 31.07.2015, e Carta de Habite-se nº 362/2015, datada de 28.08.2015, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 17.07.2015, pelo Engenheiro Civil Simonides Gutembergue Caetano CREA-nº 1934/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 31.07.2015, e anotados no CREA-GO em 21.07.2015, conforme ART nº 1020150125176, atribuindo-se ao imóvel o valor de **RS30.254,90 (trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**, conforme Avaliação dos Custos

76.999

Continua no verso.



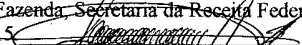
ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

## CERTIDÃO

Pagina 02

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| MATRÍCULA<br><b>76.999</b> | FOLHA<br><b>01V</b> |
| VERSO                      |                     |

MATRÍCULA REGISTROS AVERBAÇÕES

da Construção em data de 17.07.2015, assinado pelo Engenheiro Civil Simonides Gutembergue Caetano CREA-nº 1934/D-DF. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 002792015/88888750, emitida "via internet" em 17.09.2015, válida até 15.03.2016, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 15 de outubro de 2015.  Escrevente Autorizado.

AV.4-76.999 de 18/11/2016

### RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

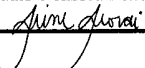
PROTOCOLO: 89.280, de 27.06.2016.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 01/11/2016 devidamente assinado pelos proprietários com firma reconhecida e memorial descritivo devidamente assinado pelo responsável técnico com firma reconhecida.

Procedo a presente averbação para retificar o imóvel nos termos do Art. 213, II da Lei 6.515/73 e Art. 43, IV da Lei 4.591/64 para que conste a seguinte descrição:

Casa 35, situada no condomínio Residencial Santos Dumont do loteamento Setor Aeroporto 2º Etapa, Planaltina-GO, com área privativa de construção de 64,40m², área de terreno de uso exclusivo de 114,12m², área de uso comum 0,00m², área total construída de 133,69m² do condomínio; fração ideal de 38,04%, com as seguintes confrontações: confronta-se estando agora o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, Rua 13, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 13, 10,00 metros de fundos para a Casa 35-A, 30,00 metros pelo lado direito para a Casa 35-A e 30,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 34, perfazendo a área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados).

Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R\$ 31,71.

Oficial Substituta: Aline Acordi 

R.5 - 76.999 em 28/05/2018.

### COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 99.500 de 24.05.2018.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.1791385-1, agência de Taguatinga - DF, em 18.05.2018.

TRANSMITENTE: EDUARDO COLLARES SOARES, já qualificado.

ADQUIRENTE: JEANE DO NASCIMENTO LOIOLA, brasileira, nascida em 02/03/1978, porteiro de edifício, portadora da cédula de identidade nº 20084304159 SSP/CE e do CPF 795.957.073-68, solteira, residente e domiciliada na Q M 21, Casa 27, Mansões Oeste, Setor Oeste, Planaltina - GO.

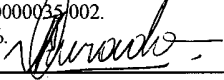
OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 118.000,00

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.352,51 - Autenticação nº 141-798378872-0.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.041.00QD03.0000.0000035/002.

Custas: R\$ 744,51, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado 

R.6 - 76.999 em 28/05/2018.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

PROTOCOLO: 99.500 de 24.05.2018.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.1791385-1, agência de Taguatinga - DF, em 18.05.2018.

DEVEDOR FIDUCIANTE: JEANE DO NASCIMENTO LOIOLA, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 75.830,00. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 118.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 17.770,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 24.400,00. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a.; Efetiva 5.6407% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 451,29. Vencimento da primeira prestação: 19/06/2018. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Continua na próxima ficha.




ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Página 03

|           |          |
|-----------|----------|
| MATRÍCULA | FICHA    |
| 76.999    | 02FRENTE |

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Gervázio Fernandes de Serra Júnior  
Oficial Registrador

 República Federativa do Brasil  
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

**OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.**

Custas: R\$ 495,32, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

AV.7-76.999 em 28/12/2021.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

PROTOCOLO: 121.096 de 16/12/2021.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 08/12/2021, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 117.494 desta serventia.

TRANSMITENTE: JEANE DO NASCIMENTO LOIOLA, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 118.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 104100QD030000000035002.

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 638,38.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 116.412, em data de 16 de dezembro de 2021, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 76.999, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos:75,21; Taxa Judiciária:15,82; FUNDESP:7,57; FUNESP:6,03; Estado:2,24; FESEMP:2,99; FUNEMP:2,24; FUNCOMP:1,90; FEPADAJ:1,49; FUNPROGE:1,49; FUNDEPEG:1,49; ISS:2,24; FUNDAF:0,74; FEMAL:1,90; Total:123,35. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 29 de dezembro de 2021.

Selo: 202112.00982112212537510640159

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



76.999



**ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA**



CNPJ: 20.631.050/0001-84

Email: [registrodeimoveisplanaltina@gmail.com](mailto:registrodeimoveisplanaltina@gmail.com)

Quadra cc, Lote 02, Sobre loja, Centro Civico

Tel: (61)3639-1790



**Página 1**

**GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR**, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Planaltina, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

**CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES**

**CERTIFICO** a pedido da parte interessada, através do pedido nº 116.412, em data de 16 de dezembro de 2021, que revendo os livros e fichas de matrícula constantes desta serventia, **CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE ÔNUS REAIS e a INEXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, incidentes sobre o imóvel objeto da **Matricula nº 76.999**, do seguinte teor:

**AV.7-76.999 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, conforme descrição constante na matrícula.** **Informo** que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Dou fé. Planaltina – GO, 29 de dezembro de 2021.

Emolumentos:.....R\$ 66,70  
Taxa Judiciária:.....R\$ 15,82  
Fundos Estaduais:.....R\$ 26,68  
ISS:.....R\$ 2,00  
Total:.....R\$ 111,20

SAYANE RODRIGUES CESARINO DE SOUZA  
185  
Assessoria de Direito  
CNPJ: 08.000.000/0001-00  
Rua: ...  
Tel: ...

Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art. 1º.

Data Emissão:29/12/2021  
Hora Emissão 10:00:56

Selo: 202112.00982112212579216030092  
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>